



## Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 103 / 2024

Dr. Nuno Vitor Diogo Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de **11 de outubro de 2024**, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal nº 16/2024, realizada em 13 de setembro de 2024 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães.

**Não participam da votação o Senhor Vereador, António Manuel Pinto da Silva Mota, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.**

2. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal nº 17/2024, realizada em 25 de setembro de 2024 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi aprovada por unanimidade.

**Não participam da votação os Senhores Vereadores, Mário Bruno Silva Magalhães e António Manuel Pinto da Silva Mota, por não ter estado presentes na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.**

3. Para ratificação: Contrato Emprego-Inserção – PROJ 069/CEI/24 | Instituto do Emprego e Formação Profissional;

**Deliberado por unanimidade ratificar o Contrato Emprego-Inserção – PROJ 069/CEI/24 | Instituto do Emprego e Formação Profissional, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado; **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para comparticipação financeira no valor de 2.500.00€ (dois mil e quinhentos euros) da edição do livro “150 anos de história administrativa da Junta de Freguesia de Tabuado”, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

5. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito das atividades direcionadas para a comunidade sénior.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.**

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda – Marco de Canaveses;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda – Marco de Canaveses, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco – Marco de Canaveses, pelo Segundo Outorgante. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Cercimarco - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Cercimarco - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL; o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais – Marco e Alpendorada), pela Cercimarco, no âmbito das suas atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

8. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 (outras expressões);

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, o qual regula a parceria entre os outorgantes, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º55/2018 de 06 de julho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

9. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses– Ano Letivo 2024/2025 (outras expressões);

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda, Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses– Ano Letivo 2024/2025, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º55/2018 de 06 de julho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

10. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 (outras expressões); doc. 11.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025-, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º55/2018 de 06 de julho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

11. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 (outras expressões);



## Município de Marco de Canaveses

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º55/2018 de 06 de julho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

12. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 (outras expressões);

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 | outras expressões, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º55/2018 de 06 de julho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

13. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 (expressão musical);

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 | expressão musical, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º55/2018 de 06 de julho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

14. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 (expressão musical);

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 | expressão musical, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º55/2018 de 06 de julho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

15. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 (expressão musical);

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 | expressão musical, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º55/2018 de 06 de julho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo**

16. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 (expressão musical);

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2024/2025 | expressão musical, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º55/2018 de 06 de julho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

17. Escala de turnos de farmácia no Marco de Canaveses -Administração Regional de Saúde do Norte – Informação 2025;

**Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável à escala de turno das farmácias do concelho do Marco de Canaveses para o ano de 2025.**

18. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado -1 Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais);

**Deliberado por unanimidade autorizar, nos termos, conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de um Assistente Operacional para exercer funções na área de Auxiliar Serviços Gerais (CRO), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da atividade em causa.**

19. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado – 5 Técnicos Superiores;

**Deliberado por unanimidade autorizar, nos termos, conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de cinco Técnicos Superiores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.**

20. Empreitada redes de distribuição de água e coletores de águas residuais- freguesia de Santo Isidoro e Livração-lote1;  
**Deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho a adjudicação dos trabalhos complementares, a prorrogação de prazo e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos anteriores. Mais se delibera aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo a presente proposta, dando dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura da respetiva adenda ao contrato.**

21. Aquisição do artigo rústico 923 da freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, que corresponde ao artigo 183 da extinta freguesia de Vila Boa de Quires, para a instalação dos futuros reservatórios de abastecimento público de água de Vila Boa de Quires e Maureles;

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceder à aquisição da parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 923 da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, que proveio do artigo 183 da extinta Freguesia de Vila Boa de Quires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses, sob o n.º 2410 da Freguesia de Vila Boa de Quires, com a área de 7.200 m2, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço global de**



## Município de Marco de Canaveses

47.000,00€ (quarenta e sete mil euros), para a instalação de reservatórios de abastecimento público de água à freguesia. Feito o levantamento topográfico e concretizado o registo no BUPI, verifica-se que a área do prédio é na realidade de 10.633,11m<sup>2</sup>, sendo necessário proceder à sua retificação, conforme BUPI em anexo a presente proposta. Mais se delibera dar poderes à Sr.ª Presidente da Câmara, ou seu substituto legal, para a outorga da competente escritura pública.

22. Construção de edifício de habitação social - Quinta do Outeiro | Adjudicação e aprovação de minuta;

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 74.º n.º1 b), do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final e a minuta do contrato a celebrar nos termos em anexo a presente proposta, dando poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.**

23. Voto de Louvor | José Ferreira; doc 24

**Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor ao atleta do Clube de Caçadores do Marco, José Ferreira, pela conquista da Taça de Portugal em Fosso Universal, da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça. O excelente desempenho desportivo do atleta, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

24. Voto de Louvor | Pedro Vieira;

**Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor ao marcuense Pedro Vieira, atleta do Clube Desportivo da Póvoa, por ter alcançado o 3.º lugar nos 3000mt no escalão M35, do Campeonato Nacional de Pista ao Ar livre, da Federação Portuguesa de Atletismo. O excelente desempenho desportivo do marcuense, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

25. Voto de Louvor | Clube de Caçadores do Marco; doc 26

**Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor ao Clube de Caçadores do Marco, pela conquista da medalha de prata no Campeonato Nacional por Equipas, na categoria Fosso Universal, da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça. O excelente desempenho desportivo do Clube, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses**

26. Voto de Louvor | Hélder Antunes;

**Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor ao marcuense Hélder Antunes, Selecionador Nacional, por se ter sagrado Vice-Campeão Mundial de Hóquei Patins Feminino.**

**O excelente desempenho desportivo do marcuense, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

27. Voto de Louvor | Leandro Queirós. Doc 28

**Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor ao marcuense Leandro Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, por se ter sagrado Vice-Campeão Nacional de Pentatlo, no escalão M45, da Federação Portuguesa de Atletismo. O excelente desempenho desportivo do marcuense, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

28. Voto de Congratulação | Pedro Pinto

**Deliberado por unanimidade -aprovar um voto de congratulação ao marcuense Pedro Pinto, atleta da equipa Efael Cycling, pela conquista da prova "12 Voltas à Gafa" em ciclismo de estrada, da Federação Portuguesa de Ciclismo. O excelente desempenho desportivo do marcuense, prestígia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 15 de outubro de 2024

Por delegação de competências  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr. Nuno Pinto